

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 19 - TRE-PE/PRES/DG/SGP/COPED/SELOG

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR

CONVOCAÇÃO Nº 003 – SELEÇÃO 2023

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução TRE-PE n.º 346/2019, em atendimento ao disposto no item 4 do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário de Justiça n.º 09/02/2023, bem como Eletrônico, edição 28, de no site www.tre-pe.jus.br, no link Institucional/Projetos Sociais/Programa de Estágio/Processo Seletivo 2023/Nível Superior, e em consonância com a Lei nº 13.146/2015 e o Decreto nº 9427/2018,

RESOLVE

1. CONVOCAR a candidata e os candidatos abaixo relacionados para confirmarem a intenção em ocupar as vagas disponíveis referentes aos cursos adiante nominados, nos dias 19, 22 ou 23 de maio de 2023, encaminhando a documentação descrita no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br.

a) ADMINISTRAÇÃO (01 vaga)

LUCAS GOMES DA SILVA (Centro Universitário Brasileiro) - 3º lugar

b) CIÊNCIAS CONTÁBEIS (01 vaga)

GABRIELA CRISTINA AGRA CASTRO (Universidade Federal de Pernambuco) - 1º lugar

c) ENGENHARIA CIVIL (01 vaga)

RODRIGO CESAR BARROS DA SILVA (Centro Universitário Brasileiro) - 1º lugar* MARIA DE FÁTIMA BEZERRA LIMA (Centro Universitário Brasileiro) - 2º lugar

- * Cotista Negro(a) [preto(a) ou pardo(a)]
- 2. CONCEDER um prazo de 3 (três) dias úteis, ou seja, nos dias nos dias 19, 22 ou 23 de maio de 2023 para encaminhar, exclusivamente para o e-mail estagio@tre-pe.jus.br, os documentos citados no subitem 4.3 do Edital de Abertura de Inscrições.
- 3. RESSALTAR que, caso a candidata ou o candidato não cumpra o prazo estipulado no item 2 deste Edital, passará automaticamente para o final da lista de classificação, devendo ser convocado(a) o(a) candidato(a) imediatamente seguinte na ordem de classificação.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO**, **Secretário(a)**, em 18/05/2023, às 11:24, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 2213040 e o código CRC 7C5E6486.

0000955-07.2023.6.17.8000 2213040v5